



LEI Nº 2.738, de 20 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "CARLOS POVINA CAVALCANTI", a Rua I-A do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiúca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 20 de junho de 1980.

Fern
FERNANDO AFFONSO COLLOR DEMELLO
Prefeito

CLÁUDIO FRANCISCO VIEIRA
Resp.p/Sec.Administração

| | |
|---|--|
| Câmara Municipal de Maceió |  |
| ARQUIVO DISPONIBILIZADO PELO SITE. | |
| Validação: https://www.maceio.al.leg.br/ | |

Publicada no Diário Oficial de 24.06.80.
Projeto de Lei nº 2.839, de 12.06.80.